



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 223, de 13 de janeiro de 1994.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI
ÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XV DO ARTI-
GO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

RESOLVE:

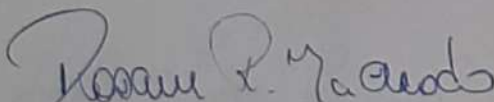
Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada - Classe FG 01

Art. 2º. Fica concedida ao funcionário de provimento efetivo de Técnico
de Contabilidade, Carlos Augusto Calvi Costalonga, a função
gratificada criada no art. 1º deste Ato, pela prestação dos
serviços constantes da Portaria nº 042/94.

45

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

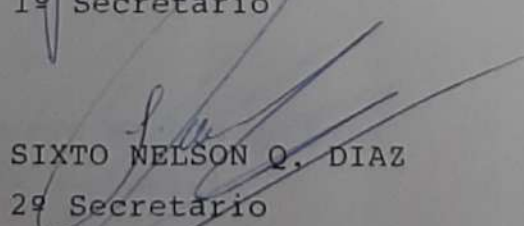
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 13 de janeiro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidente da Câmara


GILBERTO FURIERI

1º Secretário


SIXTO NELSON Q. DIAZ

2º Secretário